

D.R. DO DESPORTO
Contrato-Programa n.º 85/2012 de 24 de Abril de 2012

Ao abrigo do artigo 73.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2012/A, de 12 de janeiro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2011/A, de 25 de novembro, foi celebrado, contrato programa de desenvolvimento desportivo entre a Direção Regional do Desporto e a Associação de Atletismo da Ilha Terceira, no montante abaixo indicado, cujo original se encontra devidamente arquivado na Direção Regional do Desporto.

Constitui objeto do contrato programa a forma de concretização do processo de cooperação entre as partes contratantes no respeitante ao apoio para a aquisição do material desportivo a utilizar no âmbito do 2.º Campeonato do Mundo de Atletismo IAADS, Açores 2012.

Entidade	Montante
Associação de Atletismo da Ilha Terceira	6.759,48€

18 de abril de 2012. - A Assistente Técnica, *Eduína Alice Machado Santos Caldeirinha*.